INDICAÇÃO Nº 71/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que realize teste rápido da COVID-19 nos servidores públicos da Câmara Municipal de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

Em um momento em que a pandemia continua avançando no Brasil e no mundo, cresce a necessidade de realizarmos testes em massa para detecção da doença e conhecimento do verdadeiro número de infectados.

O diagnóstico preciso e correto é fundamental para propor quaisquer medidas relacionadas à prevenção e ao prognóstico da infecção. Embora os testes sorológicos não sejam recomendados como única forma de diagnóstico da doença, podemos considerá-los excelente alternativa para a triagem inicial, especialmente para estes profissionais que pertencem a um dos grupos mais expostos à transmissão do coronavírus.

Haja vista que os trabalhos da Câmara Municipal estão em seu funcionamento normal, com atendimento ao público, sendo assim, é de extrema necessidade a realização dos exames nos servidores.

Diante do exposto, sugerimos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2020.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2° Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1°Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 234/2020
Data: 05/06/2020 - Horário: 15:15
Legislativo